



Prot.: 286164 - Mat.: 658470
Página 1 de 11

M nº: 022954.2.0065847-47

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

65.847

FOLHA

01

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá à futura CASA 113, com área privativa real de 66,69 m², área de uso comum de 0,51 m², área total real de 66,20 m² e fração ideal de 0,008464, composto de PAVIMENTO INFERIOR: 01 (uma) sala de estar, 01 (um) lavabo, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) escada de acesso ao pavimento superior. PAVIMENTO SUPERIOR: 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) circulação e com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, integrante do CONDOMÍNIO "RECANTO DAS ILHAS", localizado na Av. Central, edificado na GLEBA C4 com 10.331,88m² (dez mil, trezentos e trinta e um metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado "LARANJEIRAS", no Distrito de Carapina, neste Município da Serra-ES, confrontando-se pela frente medindo 126,52m, em 02 (dois) segmentos de 87,63m e 38,89m com Avenida Central, pelos fundos medindo 140,31, em 02 (dois) segmentos de 79,27m e 61,04m com Atlantic Veneer do Brasil S/A, pelo lado direito medindo 96,7m com a Gleba C3 e pelo lado esquerdo medindo 70,51m em 02 (dois) segmentos de 15,53m e 54,98m com a Gleba C5.

PROPRIETÁRIO: SERRA BELLA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º Andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-121, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.874.245/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 60.438 o Livro 2 deste Cartório.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de dezembro de 2008.
pra.....

9

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

Tabeliã e Oficiala

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

M nº: 022954.2.0065847-47

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

65.847

FOLHA

1v

R. Nº 01/ 65.847: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 123.888, em 15/09/2010. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROGRAMA IMÓVEL NA PLANTA – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH – RECURSOS SBPE – Nº 155550330885**, datado de 30 de junho de 2010, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **VENDEDOR(ES)/INCORPORADORA/FIADORA – SERRA BELLA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, CNPJ 08.874.245/0001-50, sito à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 11º andar, São Paulo/SP; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA – D'ANGELO INCOPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 00.732.928/0001-60, sito na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 495, sala 301, Enseada do Suá, Vitória/ES; **CREDORA/FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e como **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) – FERNANDO ANTONIO RENON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 11/11/1977, nascido em 27/07/1951, engenheiro, CI nº 183378-ES, expedida por CREA/ES em 16/12/1971, CPF nº 379.780.207-20, e sua esposa **CRISTINA RADAELLI RENON**, brasileira, nascida em 31/03/1955, do lar, CI nº 267.575, expedida por SSP/ES em 03/03/1978, CPF nº 015.199.077-88, residentes e domiciliados na Rua dos Macucos, nº 312, Lote 25, Quadra F1, Praia Grande, Fundão, ES, **a fração ideal do terreno, objeto desta matrícula, foi vendida pelo valor de R\$ 8.210,08 (oito mil, duzentos e dez reais e oito centavos)**. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Guia de Recolhimento referente ao ITBI nº 351405/2010, no valor de R\$ 164,20, pago em 21/07/2010 e Certidão de Quitação de ITBI nº 003.395-36/2010, datada de 22 de julho de 2010. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 2-199.317-86 e com Inscrição Imobiliária nº 010.4.008.2372.001 Fc 7. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.** Carapina, Sorra-ES, 27 de setembro de 2010.

dbg

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
65.847

FOLHA
2

R. Nº 02/ 65.847: GARANTIA. Protocolo nº 123.888, em 15/09/2010. Conforme **CONTRATO** objeto do registro nº 01, em garantia do financiamento para aquisição do terreno e construção da unidade habitacional e demais obrigações assumidas, os compradores e fiduciários - **FERNANDO ANTONIO RENON** e sua esposa **CRISTINA RADAELLI RENON**, já qualificados anteriormente, dão em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel acima matriculado avaliado em **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), para pagamento da dívida da seguinte maneira:

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 9.500,00.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 85.500,00.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO.

PRAZOS, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 14.

DE AMORTIZAÇÃO: 252.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 8,5563 EFETIVA: 8,9001.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 30/07/2010.

RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 1.134,32. Demais condições as mesmas do contrato.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de setembro de 2010.

dbg

AV. Nº 03/ 65.847: CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 128.440, em 02/03/2011. Conforme **CERTIDÃO DETALHADA Nº 615/2010**, datada de 27 de dezembro de 2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, protocolada sob nº 69.019/2010 - PMS de 21/10/2010 conforme processo de aprovação de projeto protocolado sob nº 58.183 - PMS de 28/10/2008, assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira - da Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel - Diretor do Deptº. de Controle de Edificações, fica provado que sobre o imóvel acima matriculado foi construído o



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

65.847

FOLHA

2v

IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, com 02 (DOIS) PAVIMENTOS, denominado "CONDOMÍNIO RECANTO DAS ILHAS", situado na Avenida Central, Gleba "C4", situado no lugar denominado "LARANJEIRAS", no Distrito de Carapina, neste Município da Serra-ES, com área construída de 7.842,64m² (sete mil, oitocentos e quarenta e dois metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados), tendo o valor venal de R\$ 3.479.579,30 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos), concenente a 08 (oito) Blocos denominados Bloco 01, Bloco 02, Bloco 03, Bloco 04, Bloco 05, Bloco 06, Bloco 07 e Bloco 08, sendo: Bloco 01 constituído de 20 casas geminadas de dois pavimentos numeradas de 001 a 020; Bloco 02 com 16 casas geminadas de dois pavimentos numeradas de 021 a 036; Bloco 03 com 15 casas geminadas de dois pavimentos numeradas de 037 a 051; Bloco 04 com 14 casas geminadas de dois pavimentos numeradas de 052 a 065; Bloco 05 com 20 casas geminadas de dois pavimentos numeradas de 066 a 085; Bloco 06 com 8 casas geminadas de dois pavimentos numeradas de 086 a 093; Bloco 07 com 14 casas geminadas de dois pavimentos numeradas de 094 a 107; Bloco 08 com 11 casas geminadas de dois pavimentos numeradas de 108 a 118, totalizando 118 (cento e dezoito) unidades imobiliárias, com as seguintes características de construção: COMPARTIMENTOS: PAVIMENTOS TÉRREOS – com área equivalente referente aos oito blocos de 3.613,58m² e área real de 4.517,41m² - cada unidade contendo: Sala de estar/Jantar, Circulação, Escada de acesso ap pavimento superior, 01 (um) Lavabo, Cozinha e Área de Serviço. PAVIMENTO SUPERIOR – com área equivalente referente aos oito blocos de 3.265,08m² e área real de 3.265,06m² - cada unidade contendo: 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro e circulação. Possui ainda o empreendimento em sua área térrea externa. 01 (uma) GUARITA de acesso com área real de 7,78m², contendo: Portão de acesso, Guarita e WC. 01 (uma) SALA MULTIUSO com área real de 43,81m². Contendo: Sala, Copa, 02 (dois) banheiros, sendo que um adaptado para deficiente. ABRIGO DE LIXO com área de 9,08m². CENTRAL DE GÁS DESCOBERTA. 01 (uma) PISCINA PARA ADULTO e 01 (uma) PISCINA INFANTIL. ESTACIONAMENTO DESCOBERTO COM 121 VAGAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, onde o imóvel acima matriculado é parte integrante do mesmo. FOI APRESENTADA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VILA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

65.847

FOLHA

3

RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS Nº 036132011-07001110, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM 31 DE JANEIRO DE 2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 29 de março de 2011...
dbg

AV. Nº 04/ 65.847: HABITE-SE. Protocolo nº 128.440, em 02/03/2011. Conforme CERTIDÃO DE HABITABILIDADE Nº 627/2010, datada de 27 de dezembro de 2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, protocolada sob o nº 69.019/2010 - PMS de 21/10/2010, conforme processo de aprovação de projeto protocolado sob nº 58.183 - PMS de 28/10/2008, assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira – da Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel – Diretor do Deptº de Controle de Edificações, **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 29 de março de 2011.
dbg

R. Nº 05/ 65.847: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 128.440, em 02/03/2011. Conforme CONTRATO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CONDOMÍNIO "RECANTO DAS ILHAS", datado de 25 de fevereiro de 2011, assinado por Milton Goldfarb, CPF/MF nº 013.341.348-98 e Paulo Cesar Petrin, CPF/MF nº 834.297.009-49, com firmas reconhecidas, Diretores da empresa SERRA BELLA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, na qualidade de incorporadora e procuradora dos titulares de direitos sobre as unidades autônomas e correspondentes frações ideais de terreno, tendo concluído a construção do "CONDOMÍNIO RECANTO DAS ILHAS", localizado Avenida Central, Gleba "C4", situado no lugar denominado "LARANJEIRAS", no Distrito de Carapina, neste Município da Serra-ES, objeto da incorporação imobiliária, registrada sob nº 04 na matrícula nº 60.438 deste Cartório, requereu a Instituição e Especificação de Condomínio, na forma da artigo 7º da Lei 4.591/64 e artigo 4º, alínea "a", combinado com o artigo 14 do Decreto 55.815/65 e Art. 1.331 e seguintes da Lei 10.406, de

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

65.847

FOLHA

3v

10/01/2002, ficando instituído o Condomínio "RECANTO DAS ILHAS", para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 29 de março de 2011.
dbg

AV. Nº 06/ 65.847: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 128.440, em 02/03/2011. Conforme **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "CONDOMÍNIO RECANTO DAS ILHAS"**, datada de 25 de fevereiro de 2011, assinada por Milton Goldfarb, CPF/MF nº 013.341.348-98 e Paulo Cesar Petrin, CPF/MF nº 834.297.009-49, com firmas reconhecidas, Diretores da empresa **SERRA BELLA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, na qualidade de incorporadora e procuradora dos titulares de direito sobre as unidades autônomas e correspondentes frações ideais de terreno, foi a mesma registrada sob o nº 4.117 de ordem do Livro 3 deste cartório, em 29/03/2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 29 de março de 2011.
dbg

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 07/ 65.847: INTIMAÇÃO (S.F.I. - Lei 9.514 de 20/11/1997 - Artigo 26. Protocolo nº 155.545, em 01/07/2013. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 153.926, em 22/05/2012 e registrada sob o nº 5.787 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, OFÍCIO Nº 1129/ 2013 - SIALF - GIRECAVT**, em 07 de maio de 2013, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 155550330885 GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em 30.06.2010, em que figuram como **FIDUCIANTES – FERNANDO ANTONIO RENON e CRISTINA RADAELLI RENON**, onde os mesmos foram intimados, dia 13/06/2013, a pagarem a dívida vencida, posicionada em 07/05/2013 no valor de **R\$ 6.524,55** (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga pelos fiduciantes. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de julho de 2013.

..:onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

65.847

FOLHA

04

Selo Digital: 022954.WET1306.00063

msts.

AV. Nº 08/ 65.847: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. Protocolo nº 155.545, em 01/07/2013. Conforme **OFÍCIO Nº 1129-C/2013-SIALF-GIREC/VT**, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 02 de julho de 2013, assinado por Antenor de Souza Moreira – Gerente de Filial GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos/VT, **foi solicitado o cancelamento da intimação, objeto da averbação nº 07 de ordem desta matrícula**, tendo em vista o pagamento da dívida junto a esta Caixa Econômica Federal, **FICANDO ASSIM CANCELADA A INTIMAÇÃO**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de julho de 2013.

Selo Digital: 022954.WET1306.00063

msts.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 09/ 65.847: INTIMAÇÃO (S.F.I. - Lei 9.514 de 20/11/1997 - Artigo 26). Protocolo nº 165.182, em 11/03/2014. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 163.935, em 04/02/2014 e registrada sob o nº 6.351 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, OFÍCIO Nº 466 / 2014 - SIALF - GIREC/VT, em 22 de janeiro de 2014, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 155550330885 GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em 30/06/2010, em que figura como **FIDUCIANTES – FERNANDO ANTONIO RENON** e sua esposa **CRISTINA RADAELLI RENON**, intimados a pagar a dívida vencida, posicionada em 22/01/2014 no valor de **R\$ 4.121,36** (quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos), sendo os devedores não localizados no endereço indicado nos dias 07/02 às 14:30hs, 10/02 às 10:00hs e 12/02/2014 às 09:15hs. A intimação foi feita por Edital publicada no jornal A Gazeta, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2014, e que decorrido o prazo da lei acima mencionada, não foi paga pelos fiduciários. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 12 de março de 2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.MEN1401.01896. smb#



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

65.847

FOLHA

04 V

AV. Nº 10/ 65.847: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. Protocolo nº 165.641, em 19/03/2014. Conforme **OFÍCIO 466-C / - SIALF - GIREC/VT**, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 13 de março de 2014, assinado por Antenor de Souza Moreira – Gerente de Filial - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos/VT, foi solicitado o cancelamento da intimação, objeto da averbação nº 09 de ordem desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida junto a esta Caixa Econômica Federal, **FICANDO ASSIM CANCELADA A INTIMAÇÃO**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 20 de março de 2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.JJP1402.00070.fbm#.

AV. Nº 11/ 65.847: INTIMAÇÃO (S.F.I. - Lei 9.514 de 20/11/1997 - Artigo 26). Protocolo nº 170.887, em 24/07/2014. Conforme **INTIMAÇÃO** protocolada sob o nº 170.886, em 24/07/2014 e registrada sob o nº 6.783 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, OFÍCIO Nº 2873 / 2014 - SIALF - GIREC/VT, em 09 de julho de 2014, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 155550330885 GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado em 30/06/2010, em que figuram como FIDUCIANTES – FERNANDO ANTONIO RENON E CRISTINA RADAELLI RENON, intimados a pagar a dívida vencida, posicionada em 09/07/2014 no valor de R\$ 6.254,89 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo os devedores não localizados no endereço indicado no dia 31/07/2014 às 15:28hs por motivo de mudança. A intimação foi feita por Edital publicado no jornal A Gazeta, nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2014, e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga pelos fiduciários. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de agosto de 2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.MER1406.03542.mfgd#.

AV. Nº 12/ 65.847: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. Protocolo nº 176.225, em 06/11/2014. Conforme **OFÍCIO Nº 2873-C/2014 - SIALF - GIREC/VT**, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 30 de outubro de 2014, assinado por



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
65.847

FOLHA
05

Antenor de Souza Moreira – Gerente de Filial - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos/VT, foi solicitado o cancelamento da intimação, objeto da averbação nº 11 de ordem desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida junto a esta Caixa Econômica Federal, **FICANDO ASSIM CANCELADA A INTIMAÇÃO**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 11 de novembro de 2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.
Selo Digital: 022954.TAZ1408.02371. msts#

AV. Nº 13/ 65.847: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).

Protocolo nº 286.164, em 22/12/2023. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 283.627, em 10/10/2023 e registrada sob o nº 14.829 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 77097/2023 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRÔNICO IN01019884C, em 08 de agosto de 2023, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 155560330885, firmado em 30 de junho de 2010**, em que figuram como **FIDUCIANTES – FERNANDO ANTONIO RENON e CRISTINA RADAELLI RENON**, intimados a pagarem a dívida vencida, posicionada em 08/08/2023 no valor de R\$ 12.480,90 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos), conforme diligência realizada no dia 15/09/2023 às 09:25h, no primeiro endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Avenida Central, nº 285, Casa 113, Condomínio Recanto das Ilhas, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, fui informado por Aldira Silva, portadora do RG 1.575.650/ES, funcionária da portaria, que **FERNANDO ANTONIO RENON e CRISTINA RADAELLI RENON** são desconhecidos, ficando certificado local ignorado e conforme diligência realizada no dia 26/09/2023 pelos Correios, através do AR nº OI412311142BR, no segundo endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua dos Macucos, 312, Lote 25, Quadra FI, Praia Grande, Fundão-ES, foi certificado que **FERNANDO ANTONIO RENON e CRISTINA RADAELLI RENON** foram intimados, ele pessoalmente, ficando ciente e de posse de 01 via da intimação, ela por procuração conforme cláusula 40 do Contrato de Compra e Venda nº 155550330885 registrado nesta Serventia sob o nº 65.847 do livro 2 e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelos fiduciários. O REFERIDO É



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



M nº: 022954.2.0065847-47



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Eitelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2
CNM: 022954.2.0065847-47

MATRÍCULA
65.847

FOLHA
05 V

VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 18 de janeiro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HML2311.01176. Emolumentos: R\$ 1225,39. Encargos: R\$ 306,29. Total: R\$ 1531,68. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. N° 14/ 65.847: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 286.164, em 22/12/2023. Conforme REQUERIMENTO datado de 20/12/2023, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº IN01019884C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília, DF, pelo valor de R\$ 105.632,43 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES; Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 143091/2023, no valor de R\$ 2.112,65, pago em 18/12/2023. Id Guia: 39337038. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 29 de dezembro de 2023. Número da Declaração de Transmissão: 143091/2023. Inscrição Fiscal nº 21027064. Inscrição Imobiliária nº 010.4.008.2372.113. Data de Entrada: 11/12/2023. Avaliação Externa: R\$ 105.632,43. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 99.467,40. Valor declarado da Aquisição: R\$ 105.632,43. Base Cálculo: R\$ 105.632,43. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 11741560/2023. Data da Geração: 29/12/2023. Data de Validade: 29/02/2024. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias..** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 18 de janeiro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HML2311.01176. Emolumentos: R\$ 1225,39. Encargos: R\$ 306,29. Total: R\$ 1531,68. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



CARTORIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

FOLHA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Lidiane Benvindo dos Santos Medeiros, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN - CGJES.

Serra - ES, 23 de janeiro de 2024. - 11:42

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.HML2311.01176

Emolumentos: 1225,39 Encargos: 306,29 Total: 1531,68

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec